



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
LORDELO DO OURO E MASSARELOS

EDITAL

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LORDELO DO OURO E MASSARELOS

MÁRIO JOSÉ MACHADO DE FARIA E ALMEIDA PRAÇA, Presidente da Assembleia de União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, torna público que:

Nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do art.º 12.º e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca uma sessão extraordinária, para o dia **17 de março de 2021, pelas 18h**, no Salão Nobre, sito à Rua do Campo Alegre, 244, (caso a Assembleia de Freguesia não termine, fica desde já convocada a sua continuação para o dia seguinte, à mesma hora).

Ordem de Trabalhos

Ponto 1 — Aprovação da ata da Assembleia de Freguesia de 16 de dezembro de 2020;

Ponto 2 — Discussão e votação da 1ª Revisão Orçamental para o ano 2021, por integração do saldo de execução orçamental, nos termos do n.º 1 do art.º 129º da Lei nº 2/2020, de 31 de março;

Ponto 3 — Apreciação e aprovação do contrato administrativo do orçamento colaborativo 2020/2021;

Ponto 4 — Apreciação, discussão e votação da celebração de contrato administrativo com o Espaço T – Associação para a Integração Social e Comunitária, tendo por objeto a cedência do imóvel da Freguesia, sito à Rua de Vilar, 56 e 58 e aprovação da respetiva minuta.

Mais informa que, nos termos previstos no n.º 5 do art.º 3 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS em vigor, verifica-se que não existem condições de espaço físico para a presença de público nesta reunião. No entanto, a reunião será objeto de gravação e colocação no sítio electrónico da autarquia, tal como dispõe o n.º 2 do referido art.º 3.º e serão asseguradas condições para a intervenção do público, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo.

Porto, 10 de março de 2021.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Mário José Machado de Faria e Almeida Praça